

CONCURSO PÚBLICO UFF – EDITAL Nº 96/2025

RESULTADO DO RECURSO DA VALIDAÇÃO DA CANDIDATURA ÀS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Conforme subitem 3.1.5.2 do Edital, “O Candidato que optar por concorrer na condição de pessoa com deficiência somente terá validada sua inscrição nesta condição após o recebimento pela COSEAC do e-mail de que trata o subitem 3.1.5.1”. Além disso, conforme subitem 3.1.5.7 do mesmo Edital, “O Candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência não seja validada terá a sua inscrição considerada para ampla concorrência, e quando for o caso de concomitância de inscrição como pessoa com deficiência e de inscrição como Candidato autodeclarado preto ou pardo, terá sua inscrição considerada para ampla concorrência e para vaga reservada a pessoas negras, no mesmo cargo/área do Município informado no Requerimento de Inscrição”.

Nome do candidato	Requerimento	Resultado do Recurso	Justificativa da Não Validação
ADAILTON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	241451-6	VALIDADO	
ALETHEIA BARRETO VIANNA FERREIRA COSTA	247991-8	VALIDADO	
ALEXANDRE DA COSTA LEITE	250575-5	VALIDADO	
ALLAN MARTINS MANHAES	237130-0	VALIDADO	
ANTONIO IVANEZIO ALVES SOUZA	246884-2	VALIDADO	
BIANCA MARIA AGOSTINHO BARROS	241269-7	NÃO VALIDADO	Laudo médico emitido fora do prazo exigido
BRUNNA FERREIRA NEVES	150663-5	VALIDADO	
BRUNO SANFINS MOTA	239819-0	NÃO VALIDADO	Laudo médico emitido fora do prazo exigido
CARLA DE ANDRADE	252769-8	VALIDADO	
DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	251157-2	NÃO VALIDADO	Laudo médico emitido fora do prazo exigido e sem CID
DANIELA DE CASTRO MOTTA	248830-9	VALIDADO	
EDEL DA SILVA MELO	238459-1	VALIDADO	
FELIPE DOS SANTOS GOMES	147359-1	VALIDADO	
FELIPE DOS SANTOS GOMES	236576-5	VALIDADO	
FLAVIO DA SILVA RODRIGUES	239166-1	VALIDADO	
FRANCISCO DOS SANTOS LEAO	242382-8	VALIDADO	
GRAZYELLE DE CARVALHO FONSECA	148514-2	NÃO VALIDADO	Laudo médico emitido fora do prazo exigido
GRAZYELLE DE CARVALHO FONSECA	238085-6	NÃO VALIDADO	Laudo médico emitido fora do prazo exigido
IGOR GUIMARAES MOTTA	252578-1	VALIDADO	
JEOVANN TCHMOLA BARRETO	244614-3	VALIDADO	
LIVIA HELENA GIORDANO	241188-7	VALIDADO	
LUIZA SENA CARVALHO	240241-0	VALIDADO	
MARLLON FIGUEREDO DE SOUZA	247602-1	VALIDADO	
RAFAEL VENEU BRANDAO CERBINO	238278-7	VALIDADO	

CONCURSO PÚBLICO UFF – EDITAL Nº 96/2025
RESULTADO DO RECURSO DA VALIDAÇÃO DA CANDIDATURA ÀS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Conforme subitem 3.1.5.2 do Edital, “O Candidato que optar por concorrer na condição de pessoa com deficiência somente terá validada sua inscrição nesta condição após o recebimento pela COSEAC do e-mail de que trata o subitem 3.1.5.1”. Além disso, conforme subitem 3.1.5.7 do mesmo Edital, “O Candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência não seja validada terá a sua inscrição considerada para ampla concorrência, e quando for o caso de concomitância de inscrição como pessoa com deficiência e de inscrição como Candidato autodeclarado preto ou pardo, terá sua inscrição considerada para ampla concorrência e para vaga reservada a pessoas negras, no mesmo cargo/área do Município informado no Requerimento de Inscrição”.

Nome do candidato	Requerimento	Resultado do Recurso	Justificativa da Não Validação
RAFAELA CUNHA DE VERCOSA	252619-9	VALIDADO	
RODOLPHO GUIMARAES PEREIRA	150328-1	VALIDADO	
SIELLY JENNEFER ALVES VASCONCELOS	246718-5	VALIDADO	
TATIELLY DE OLIVEIRA CIRIDO	147532-9	VALIDADO	
VANESSA MARIANE DA SILVA ALVES	248329-4	VALIDADO	
WALLACE EUZEBIO DOS SANTOS	240732-9	VALIDADO	
WALLAS CARVALHO CARREIRA SILVA	148767-1	VALIDADO	